

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº. 213/2012,

de 10 de abril de 2012,

“Dispõe sobre o nome da Avenida João Damásio de Freitas e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Jânio de Sousa Freitas para tomar as devidas providências.

Artigo 1º Fica denominado a margem direita da Rua Santo Antonio com inicio da residência do Sr. Domingos Ângelo, passando em frente o Hospital Municipal Dr. João Alberto e término até o ouro Vivo de: AVENIDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale-MA em 10 de abril de 2012


Jânio de Sousa Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº. 213/2012,

de 10 de abril de 2012,

“Dispõe sobre o nome da Avenida João Damásio de Freitas e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Jânio de Sousa Freitas para tomar as devidas providências.

Artigo 1º Fica denominado a margem direita da Rua Santo Antonio com início da residência do Sr. Domingos Ângelo, passando em frente o Hospital Municipal Dr. João Alberto e término até o ouro Vivo de: AVENIDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale-MA em 10 de abril de 2012


Jânio de Sousa Freitas
Prefeito Municipal